

Resolução nº 003/95

"Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Glória Pinto"

Com
na
de

A Câmara Municipal de Lamas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a presente Resolução de iniciativa do vereador Nelson Teodoro de Carvalho, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades regimentais

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Glória Pinto.

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser marcada previamente pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lamas.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lamas,
27 de março de 1995

Evandro Costanheira Macedo - Presidente